

Plano Geral do Componente Curricular 2022.1

1017100 - Ciências Biológicas (Bach.) Vespertino

08030141 - Ecologia Básica, 60 horas, turma A

Prof. Maísa Clari Farias Barbalho de Mendonça, IID 721061904

QUA-13:00-14:40 SEX-13:00-14:40

67395

Ementa

Conceitualização básica em Ecologia. Populações e comunidades. Fatores Limitantes e ecológicos. Transferência de matéria e de energia nos ecossistemas. Ciclos Biogeoquímicos.

Objetivo

Interpretar as relações entre os fatores ambientais. Reconhecer e interpretar conceitos ecológicos básicos. Analisar a dinâmica dos ecossistemas.

Conteúdo

UNIDADE I - A CIÊNCIA ECOLOGIA E OS ECOSSISTEMAS: Histórico e divisões da ecologia. Introdução aos conceitos ecológicos fundamentais. Estrutura, organização e funcionamento dos ecossistemas.

UNIDADE II - FATORES ECOLÓGICOS: Fatores limitantes e o ambiente físico. Interações entre fatores ecológicos. Relações ecológicas. Mecanismos de compensação a fatores limitantes. Fatores reguladores das populações e dos ecossistemas.

UNIDADE III - DINÂMICA DE POPULAÇÕES: Propriedades e estrutura das populações; Formas de crescimento e controle das populações.

UNIDADE IV - TRANSFERÊNCIA DE MATÉRIA E ENERGIA NOS ECOSSISTEMAS: Princípios energéticos e utilização de energia. Cadeias, teias e pirâmides ecológicas. Produtividade nos sistemas ecológicos. Ciclo da água, carbono, oxigênio, nitrogênio e dos elementos sedimentares. Efeito estufa, aquecimento global, inversão térmica, camada de ozônio e chuva ácida.

UNIDADE V - EVOLUÇÃO DOS ECOSSISTEMAS E MECANISMOS DE CONTROLE: evolução dos ecossistemas. tipos e formas de sucessão ecológica, principais transformações no decorrer do processo sucessional. Noções de equilíbrio e capacidade de suporte dos ecossistemas.

Metodologia

Compreenderá: Exposições dialogadas. Resoluções de exercícios. Leituras e discussões de textos. Realização de seminários por parte dos alunos.

Procedimentos

As avaliações realizar-se-ão continuamente. Será levado em consideração basicamente, o desempenho de cada aluno em estudos prévios e nas atividades exigidas, como: discussões, lista de exercícios e demais atividades cuja pontuação possa ser adicionada continuamente.

Bibliografia

Bibliografia Básica:

ODUM, E.P. Fundamentos de ecologia. 6ª Ed. Lisboa: Fundação Caloust Gulbenkian, 2001.

RICKLEFS, R. E. A Economia da Natureza. 6ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan S. A. 2010.

TOWNSEND, C. R.; BEGON, M.; HARPER, J. L. Fundamentos em ecologia. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010. 576 p.

Bibliografia Complementar:

CAIN, M. L.; BOWMAN, W. D.; HACKER, S. D. Ecologia. Porto Alegre: Artmed, 2011. 664p

GOTELLI, N. J. 2009. Ecologia. 4 ed. Londrina: Editora Planta. 287p

BEGON, M.; TOWNSEND, C. R.; HARPER, J. L. Ecologia: de indivíduos a ecossistemas. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007. 752p

DAJOZ, R. Princípios de ecologia. 7ª ed., Ed. Artmed, Porto Alegre, 2006.

Observação: Adicionalmente serão disponibilizados links para artigos, videoaulas e outros materiais didáticos.

Observações

1.A solicitação, por parte do aluno, para a realização de uma segunda chamada da prova escrita individual deverá ser feita através de requerimento (a ser analisado pelo professor titular da disciplina, que pode deferir ou não tal documento). O requerimento deverá ser protocolado na secretaria da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais dentro do prazo legal, ou seja, três dias úteis após a realização da primeira chamada da prova escrita individual (para maiores esclarecimentos, ver legislação universitária da UERN).

2.Obs. Não serão concedidas outras oportunidades/chances para aqueles que não realizaram, em sala de aula ou não, exercícios individuais e/ou em grupo, se for o caso.

3.A revisão de nota da prova escrita individual obtida pelo aluno somente ocorrerá mediante requerimento do interessado. O documento deverá ser protocolado na secretaria do Departamento Acadêmico através do qual a disciplina é ofertada, dentro do prazo legal, ou seja, três dias úteis após a publicação do resultado pela secretaria da Faculdade onde o Departamento está inserido (para maiores esclarecimentos, ver legislação universitária da UERN).

4.Exigir se á, do aluno, frequência mínima, em sala de aula, de setenta e cinco por cento, o correspondente, neste caso, a, no mínimo, presença em quarenta e cinco horas/aula. Logicamente, o limite máximo de ausência é de vinte e cinco por cento, que corresponde a quinze horas/aula de faltas (para maiores esclarecimentos, ver legislação universitária da UERN).

Ao aluno compete conhecer os Diplomas Jurídicos da UERN para garantir os seus direitos e cumprir os seus deveres. Sempre que necessitar de algum esclarecimento, o estudante deverá consultar o seu orientador acadêmico e/ou outras autoridades acadêmicas da UERN.